



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO
À DOAÇÃO DE CABELO ÀS PESSOAS
CARENTES EM TRATAMENTO DE
CÂNCER NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei institui a semana de incentivo à doação de cabelo às pessoas carentes em tratamento de câncer no âmbito do Município de Maceió.

Parágrafo Único. Esta campanha será realizada durante a semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, que é celebrado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º. A semana de incentivo à doação de cabelo às pessoas carentes em tratamento de câncer tem a finalidade de conscientizar a população da importância da doação de cabelos na recuperação da autoestima dos pacientes em tratamento de câncer e esclarecer os procedimentos e os locais onde podem ser satisfeitas essas doações.

Art. 3º. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

A autoestima para um paciente de câncer tratado com quimioterapia é extremamente importante na sua recuperação, o uso de perucas é um instrumento muito utilizado por hospitais para auxiliar em sua recuperação.

Muitos hospitais possuem bancos de cabelos para a confecção das perucas que serão utilizadas em seus pacientes, mas é necessário que tenham doações suficientes de cabelos para esse fim. É importante frisar que muitas perucas não podem ser adquiridas por aqueles mais carentes.

Dessa forma, evidencia-se a importância da presente proposição, com efeito de conscientizar a população a cerca da importância da doação de cabelos.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió